

ÍNDICE

Comissão Permanente de Licitação	3
Gabinete do Prefeito	3
Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins	3
Secretaria Municipal de Administração e Finanças	5
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos Implementos Agrícolas	6
Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura e Turismo	6
Secretaria Municipal de Saúde	7

APRESENTAÇÃO

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Celso Soares Rêgo Moraes.

Secretária de Administração e Finanças: Ingrid Lima Rebelo

Av. Transbrasiliana, 335 - Centro, Paraíso do Tocantins - TO

CEP 77.600-000

(63)3602-2780

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REAVISO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira da Prefeitura de Paraíso do Tocantins torna público que fará realizar, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, a licitação abaixo descrita:

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N° 023/2020: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA FABRICAÇÃO E COLOCAÇÃO DO MONUMENTO “EU AMO PARAÍSO”.

Órgão solicitante: Meio Ambiente, Cultura e Turismo.

Data de abertura: 19/10/2021- às 09:00 horas.

Tomada de Preços n° 006/2021: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO.

Órgão solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS.

Data de abertura: 18/10/2021- às 09:00 horas.

Retirada do Edital: site www.paraíso.to.gov.br.

Horário de Expediente: 07:30 às 13:30 horas.

Telefone (63) 3602-2780. Paraíso- TO, 29/09/2021.

CRISTINA SARDINHA WANDERLEY

Presidente da CPL/Pregoeira.

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 045/2021

“Designa servidora como fiscal de contrato e dá outras providências”.

A Senhora **SIMONE LUSTOSA SANTOS SOARES** – GABINETE DO PREFEITO, DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 44, parágrafo único, inciso II da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins, Resolve:

Art. 1º- Designar a servidora **GIOVANNA SANTOS SOUSA**, lotada na Secretaria de Administração e Finanças, para exercer o cargo de ATESTADOR e FISCAL referente ao

PROCESSO n° 1364/2021, referente a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento com motorista, para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito, em favor de **JESSICA ALVES PEREIRA**, inscrito no CNPJ n° 34.106.257/0001-44, no valor estimado de R\$: 950,00 (novecentos e cinquenta reais).

Art. 2º - Designar na ausência da Fiscal Titular o servidor **GUILHERME EUZÉBIO BATISTA**, matrícula n° 5938, como Fiscal Suplente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Paraíso do Tocantins/TO, aos 24 dias do mês de setembro de 2021.

SIMONE LUSTOSA SANTOS SOARES

Chefe de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL N° 001/2021

A Diretoria da Receita da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, com base no art. 6º inc. III c/c no art. 13 inc. IV alínea “b” da Lei Complementar 044/2015 (regula o processo contencioso fiscal) INTIMA o sujeito passivo abaixo qualificado do julgamento em 1ª Instância proferido pela Diretoria da Receita Municipal, em relação ao(s) Auto(s) de infração referenciado(s) para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da ciência, proceder, junto ao Município de Paraíso do Tocantins, ao recolhimento ao erário municipal (ou parcelamento) dos valores abaixo demonstrados, com os acréscimos previstos na legislação ou, no mesmo prazo, apresentar recurso voluntário à Secretaria de Administração e Finanças, sito à Av. Transbrasiliana n° 355, centro, nesta cidade.

Sujeito Passivo:

Nome: **JONATHAN FERREIRA DE JESUS**

Fantasia: BAR E DISTRIBUIDORA JOHN JOHN

Endereço: Av. Paraíso, n° 420, Setor Pouso Alegre, Paraíso do Tocantins – TO

CPF: 043.646.111-07

Referência:

Auto(s) de Infração nº 000020

Data Lavratura: 06/06/2021

Processo: 2471/2021

Crédito Fiscal:

Exigência: Multa de Posturas

Decisão: Confirmação do Auto de Infração

Valor Originário: R\$ 1.000,00

O Julgamento de 1ª Instância, proferido pela Diretoria da Receita Municipal, encontra-se disponível para consulta na Diretoria da Receita Municipal, sito à Av. Transbrasiliana nº 355, Centro, nesta cidade.

Os valores originários serão acrescidos de atualização monetária, juros moratórios e multa moratória, calculados no momento do pagamento (ou parcelamento), caso realizado após a data de vencimento fixada mediante o Despacho Decisório.

Decorrido o prazo estipulado e não havendo a quitação ou parcelamento de mencionado débitos, ou não apresentado o recurso voluntário, o sujeito passivo será considerado preemperto, viabilizando a inscrição dos débitos em Dívida Ativa e os procedimentos de cobrança administrativa ou judicial.

Paraíso do Tocantins, 21 de setembro de 2021.

Isaulina Rocha Sirqueira

Diretora da Receita Municipal

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 002/2021

A Diretoria da Receita da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, com base no art. 6º inc. III c/c no art. 13 inc. IV alínea "b" da Lei Complementar 044/2015 (regula o processo contencioso fiscal) INTIMA o sujeito passivo abaixo qualificado do julgamento em 1ª Instância proferido pela Diretoria da Receita Municipal, em relação ao(s) Auto(s) de infração referenciado(s) para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da ciência, proceder, junto ao Município de Paraíso do Tocantins, ao recolhimento ao erário municipal (ou parcelamento) dos valores abaixo demonstrados, com

os acréscimos previstos na legislação ou, no mesmo prazo, apresentar recurso voluntário à Secretaria de Administração e Finanças, sito à Av. Transbrasiliana nº 355, centro, nesta cidade.

Sujeito Passivo:

Nome: **MASTER GRILL RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA.**

Fantasia: MASTER GRILL

Endereço: Rua Tocantins nº 1728, Setor Oeste, Paraíso do Tocantins – TO

CNPJ: 31.594.125/0001-10

Referência:

Auto(s) de Infração nº 000059

Data Lavratura: 05/06/2020

Processo: 632/2020

Crédito Fiscal:

Exigência: Multa de Posturas

Decisão: Confirmação do Auto de Infração

Valor UFIP: 150

Valor Originário: R\$ 657,00

O Julgamento de 1ª Instância, proferido pela Diretoria da Receita Municipal, encontra-se disponível para consulta na Diretoria da Receita Municipal, sito à Av. Transbrasiliana nº 355, Centro, nesta cidade.

Os valores originários serão acrescidos de atualização monetária, juros moratórios e multa moratória, calculados no momento do pagamento (ou parcelamento), caso realizado após a data de vencimento fixada mediante o Despacho Decisório.

Decorrido o prazo estipulado e não havendo a quitação ou parcelamento de mencionado débitos, ou não apresentado o recurso voluntário, o sujeito passivo será considerado preemperto, viabilizando a inscrição dos débitos em Dívida Ativa e os procedimentos de cobrança administrativa ou judicial.

Paraíso do Tocantins, 21 de setembro de 2021.

Isaulina Rocha Sirqueira

Diretora da Receita Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS**

**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 002/2021**

Declaro como dispensável a licitação do processo n° 1296/2021, com fundamento no art. 72, inciso VI e VII, da Lei n° 14.133/21, e Parecer Jurídico Favorável n° 193/21, a favor da empresa **CLINICA DE MEDICINA PROTEGE**, CNPJ: 37.003.724/0001-07, no valor de R\$ **49.000,00** (Quarenta e Nove Mil Reais), referente a contratação de empresa especializada para contratação de especialistas nas áreas de medicina, para realização de perícias médicas e serviços assistenciais juntos aos servidores em gozo de auxílio doença, aposentadorias por invalidez e análise de documentos para aposentadorias especiais desde município, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n.º 1296/2021.

Face ao disposto no art. 72, Parágrafo Único, da Lei n° 14.133/21, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Paraíso do Tocantins, 10 de setembro de 2021.

INGRID LIMA REBELO

Secretária de Administração e Finanças

PORTARIA N.º 042/2021

“Designa servidora como fiscal de contrato e dá outras providências”.

A Senhora **INGRID LIMA REBELO** – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 44, parágrafo único, inciso II da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins,

Resolve:

Art. 1º- Designar a servidora **SEBASTIANA REGINA DIAS**, matrícula n° 150, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para exercer o cargo de ATESTADOR e FISCAL referente ao PROCESSO n° 1296/2021, re-

ferente a Contratação de empresa especializada para contratação de especialistas nas áreas de medicina, para realização de perícias médicas e serviços assistenciais juntos aos servidores em gozo de auxílio doença, aposentadoria por invalidez e análise de documentos para aposentadorias especiais deste município em favor de **CLINICA DE MEDICINA PROTEGE**, CNPJ: 37.003.724/0001-07 no valor estimado de R\$: 49.000,00 (Quarenta e Nove Mil Reais).

Art. 2º - Designar na ausência do Fiscal Titular o servidor **OSMAR CAMPOS BATISTA**, matrícula n° 1151, como Fiscal Suplente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Paraíso do Tocantins/TO, aos 10 dias do mês de setembro de 2021.

Ingrid Lima Rebelo

Secretária Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO N° 021/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CONTRATADA: C M S LOBO

CNPJ n° 37.003.724/0001-07

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa especializada para realização de serviços de perícias médicas, conforme legislação vigente, tendo como escopo avaliar as condições de saúde, diagnóstico, prognóstico, terapêutica e outras dos servidores ativos vinculados ao Poder Executivo do Município de Paraíso do Tocantins - TO, com a finalidade de avaliar as condições laborativas ou não, dando fundamento a retorno ao trabalho com ou sem readaptação, afastamento para tratamento ou aposentadoria, bem como assistência técnica judicial decorrente dos laudos médicos emitidos, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo do Processo 1296/2021, partes integrantes deste contrato, independentemente de transcrição.

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato será de 05 (cinco) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

VALOR: R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais).

BASE LEGAL: Fundamento Legal o inciso II do artigo 75 e demais disposições estabelecidas pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com suas alterações posteriores, Proposta da CONTRATADA, Justificativa da CONTRATANTE e Ato de Dispensa de Licitação nº 002/2021, de 10 de setembro de 2021, do Fundo Municipal de Saúde, aos quais, obrigatoriamente, vinculam-se as partes.

PROCESSO: 1296/2021

FUNCIONAL: 04.122.0033.2109 NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39 FONTE: 00109000

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

ESPÉCIE: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 062/2018/INFRA

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS

CONTRATADA: NETBOX TELECOM EIRELI-ME - CNPJ Nº 25.356.470/0001-13

OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 062/2018/INFRA, assinado a 26 de setembro de 2018 por mais 12 (doze) meses, com fundamento nos incisos I e II do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e previsão na Cláusula Sexta do Contrato original e item 10.1 do Termo de Referência do Processo de Dispensa nº 1059/2018, para que a CONTRATADA possa dar continuidade nos serviços de natureza contínua de fornecimento de internet dedicada, com velocidade de 40 Mbps, conforme especificações contidas no Termo de Referência e no contrato original, nos termos da justificativa e Solicitação de Aditivo de Contrato pela CONTRATANTE e autorização concedida pelas autoridades competentes, anexos ao Processo 1059/2018.

VIGÊNCIA: Vigência do contrato original prorrogada pelo prazo de mais 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Incisos I e II do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com previsão na Cláusula Sexta do Contrato original e item 10.1 do Termo de Referência do Processo de Dispensa nº 1059/2018, de acordo com a Proposta da CONTRATADA, Justificativa da CONTRATANTE e Solicitação de 1º Termo Aditivo, devidamente autorizado pelas autoridades competentes.

VALOR: R\$ 5.760,00 (cinco mil, setecentos e sessenta reais)

FUNCIONAL: 15.122.0031.2089

NATUREZA DA DESPESA: 339040

FONTE: 001000

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CULTURA E TURISMO

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO 04/2021

Declaro como dispensável a licitação do processo nº 11782021, com fundamento no art. 72 e inciso II do Art. 75 da Lei nº. 14.133/21, e Parecer Jurídico Favorável nº 366/2021, constante nas páginas 43 a 45 a favor da empresa FREDERICO GARIBALDE MATEUS MEI, CNPJ nº. 34.323.111/0001-50, localizado na QD 806 sul, AL 10ª, nº 05, APT 102, Plano Diretor Sul, Palmas - TO, no valor de R\$ 40.700,00 (quarenta mil e setecentos reais), destinados a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de produção de áudio, distribuição de streaming e premiação para o Festival, por meio da Diretoria de Cultura da Secretaria Municipal de Meio Ambiente Cultura e Turismo. Tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n.º 1178/2021.

Face ao disposto no art. 72, Parágrafo Único da Lei nº. 14.133/21, determino que seja divulgado e mantido a disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Paraíso do Tocantins, 29 de setembro de 2021.

Patricia Nascimento Silva

Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura e Turismo

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA/SEMS/GAB/N°109/2021 DE 20 DE SETEMBRO DE 2021

O **Secretário Municipal de Saúde de Paraíso do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, com fundamentos nas competências que lhe atribui mediante ATO N° 006/2021-NM Janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Servidora, Thalita Cabral Luz Resende, Enfermeira, matriculada sob n°6370, lotada na Secretaria Municipal de Saúde como Gerente Administrativo da Unidade Básica de Saúde Clóvis Carneiro Campos, setor Vila Regina no Município de Paraíso - TO.

Art. 2º - Revogadas as disposições anteriores, esta portaria entra em vigor a partir desta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de setembro de 2021.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Arlérico André Silva

Secretário Municipal de Saúde

Gestor do Fundo Municipal de Saúde

PORTARIA/SEMS/GAB/N°110/2021 DE 20 DE SETEMBRO DE 2021

O **Secretário Municipal de Saúde de Paraíso do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, com fundamentos nas competências que lhe atribui mediante ATO N° 006/2021-NM Janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Servidora, Larissa Campos Ordoñez, Enfermeira, matriculada sob n°5332, lotado na Secretaria Municipal de Saúde no cargo de enfermeira como Gerente Administrativo da Unidade Básica de Saúde Vila Milena Enfermeira Deca, setor Milena no Município de Paraíso - TO.

Art. 2º - Revogadas as disposições anteriores, esta portaria entra em vigor a partir desta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de setembro de 2021.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Arlérico André Silva

Secretário Municipal de Saúde

Gestor do Fundo Municipal de Saúde

PORTARIA/SEMS/GAB/N°111/2021 DE 20 DE SETEMBRO DE 2021

O **Secretário Municipal de Saúde de Paraíso do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, com fundamentos nas competências que lhe atribui mediante ATO N° 006/2021-NM Janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Servidora, Fabíola Moraes Carvalho, Enfermeira, matriculada sob n°2947, lotado na Secretaria Municipal de Saúde no cargo de enfermeira como Gerente Administrativo da Unidade Básica de Saúde Araci Aires Parente, setor Centro no Município de Paraíso - TO.

Art. 2º - Revogadas as disposições anteriores, esta portaria entra em vigor a partir desta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de setembro de 2021.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Arlérico André Silva

Secretário Municipal de Saúde

Gestor do Fundo Municipal de Saúde

PORTARIA/SEMS/GAB/N°112/2021 DE 20 DE SETEMBRO DE 2021

O **Secretário Municipal de Saúde de Paraíso do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, com fundamentos nas competências que lhe atribui mediante ATO N° 006/2021-NM Janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Servidora, Poliana Oliveira Leal, Enfermeira, matriculada sob n°2950, lotada na Secretaria Municipal de Saúde no cargo de enfermeira como Gerente Administrativo da Unidade Básica de Saúde Wilfran Marinho Ferreira, setor Jardim Paulista no Município de Paraíso - TO.

Art. 2º - Revogadas as disposições anteriores, esta portaria entra em vigor a partir desta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE,
Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de setembro de 2021.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Arlérico André Silva

Secretário Municipal de Saúde

Gestor do Fundo Municipal de Saúde

**PORTARIA/SEMS/GAB/N°113/2021 DE 20 DE
SETEMBRO DE 2021**

O Secretário Municipal de Saúde de Paraíso do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, com fundamentos nas competências que lhe atribui mediante ATO N° 006/2021-NM Janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Servidora, Stephanie Alves Lacerda, Enfermeira, matriculada sob n°4993, lotada na Secretaria Municipal de Saúde no cargo de enfermeira como Gerente Administrativo da Unidade Básica de Saúde Ursulino Costa, setor Oeste no Município de Paraíso - TO.

Art. 2º - Revogadas as disposições anteriores, esta portaria entra em vigor a partir desta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE,
Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de setembro de 2021.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Arlérico André Silva

Secretário Municipal de Saúde

Gestor do Fundo Municipal de Saúde

**PORTARIA/SEMS/GAB/N°114/2021 DE 20 DE
SETEMBRO DE 2021**

O Secretário Municipal de Saúde de Paraíso do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, com fundamentos nas competências que lhe atribui mediante ATO N° 006/2021-NM Janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o Servidor, Evangelista Dourado Lima, Enfermeiro, matriculado sob n°4778, lotado na Secretaria Municipal de Saúde no cargo de enfermeiro como Gerente Administrativo da Unidade Básica de Saúde Moacir da Paixão, setor Santa Clara no Município de Paraíso - TO.

Art. 2º - Revogadas as disposições anteriores, esta portaria entra em vigor a partir desta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE,
Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de setembro de 2021.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Arlérico André Silva

Secretário Municipal de Saúde

Gestor do Fundo Municipal de Saúde

**PORTARIA/SEMS/GAB/N°115/2021 DE 20 DE
SETEMBRO DE 2021**

O Secretário Municipal de Saúde de Paraíso do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, com fundamentos nas competências que lhe atribui mediante ATO N° 006/2021-NM Janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Servidora, Iara Bianca da Silva Dias, Enfermeira, matriculada sob n°413, lotada na Secretaria Municipal de Saúde no cargo de enfermeira como Gerente Administrativo da Unidade Básica de Saúde Gentil Costa, setor Interlagos no Município de Paraíso - TO.

Art. 2º - Revogadas as disposições anteriores, esta portaria entra em vigor a partir desta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE,
Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de setembro de 2021.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Arlérico André Silva

Secretário Municipal de Saúde

Gestor do Fundo Municipal de Saúde

**PORTARIA/SEMS/GAB/N°116/2021 DE 20 DE
SETEMBRO DE 2021**

O Secretário Municipal de Saúde de Paraíso do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, com fundamentos nas competências que lhe atribui mediante ATO N° 006/2021-NM Janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Servidora, Isabel Cristina Albuquerque Leite, Enfermeira, matriculado sob n°2688, lotada na Secretaria Municipal de Saúde no cargo de enfermeira como Gerente Administrativo da Unidade Básica de Saúde Beatriz Medeiros, setor Vila Chapadão no Município de Paraíso - TO.

Art. 2º - Revogadas as disposições anteriores, esta portaria entra em vigor a partir desta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de setembro de 2021.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Arlérico André Silva

Secretário Municipal de Saúde

Gestor do Fundo Municipal de Saúde

**PORTARIA/SEMS/GAB/N°117/2021 DE 20 DE
SETEMBRO DE 2021**

O Secretário Municipal de Saúde de Paraíso do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, com fundamentos nas competências que lhe atribui mediante ATO N° 006/2021-NM Janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Servidora, Fernanda Moreno de Castro, Enfermeira, matriculada sob n°5413, lotada na Secretaria Municipal de Saúde no cargo de enfermeira como

Coordenadora da Policlínica de Paraíso João Coelho de Azevedo no Município de Paraíso - TO.

Art. 2º - Revogadas as disposições anteriores, esta portaria entra em vigor a partir desta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de setembro de 2021.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Arlérico André Silva

Secretário Municipal de Saúde

Gestor do Fundo Municipal de Saúde

**PORTARIA/SEMS/GAB/N°118/2021 DE 20 DE
SETEMBRO DE 2021**

O Secretário Municipal de Saúde de Paraíso do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, com fundamentos nas competências que lhe atribui mediante ATO N° 006/2021-NM Janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Servidora, Nayane Karoline Barros de Sousa, Enfermeira, matriculada sob n°5580, lotada na Secretaria Municipal de Saúde no cargo de enfermeira como Gerente Administrativo do SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência no Município de Paraíso - TO.

Art. 2º - Revogadas as disposições anteriores, esta portaria entra em vigor a partir desta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de setembro de 2021.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Arlérico André Silva

Secretário Municipal de Saúde

Gestor do Fundo Municipal de Saúde

**PORTARIA/SEMS/GAB/N°119/2021 DE 22 DE
SETEMBRO DE 2021**

O Secretário Municipal de Saúde de Paraíso do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, com fundamentos

nas competências que lhe atribui mediante ATO N° 006/2021-NM Janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Servidora, Marília Santos da Mata Pereira, Enfermeira, matriculada sob n°3941, lotada na Secretaria Municipal de Saúde no cargo de enfermeira como Diretora de Atenção à Saúde Especializada no Município de Paraíso - TO.

Art. 2º - Revogadas as disposições anteriores, esta portaria entra em vigor a partir desta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE,
Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de setembro de 2021.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Arlérico André Silva

Secretário Municipal de Saúde

Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Esse documento foi assinado por

	Signatário	CN=SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS:17890763000158, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=30480504000117, OU=AC SOLUTI Multipla v5, L=Paraiso do Tocantins, ST=TO, O=ICP-Brasil, C=BR
	Data/Hora	Wed Sep 29 23:31:00 UTC 2021
	Emissor do Certificado	CN=AC SOLUTI Multipla v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	7731872423766800738
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)